



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 7

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 59/93

AUTOR: Vereador Jose Helvécio F. de Rezende

Acrescente-se à Função Programática 10603261-016 - Iluminação do Cemitério Municipal São Vicente de Paula - o valor de CR\$ 4.000.000,00, cancelando-se as seguintes despesas:

1 - CR\$ 2.000.000,00 no código 08482472-050-Manutenção das atividades com a Casa da Cultura.

2 - CR\$ 1.000.000,00 no código 08482472.047 - Manutenção das atividades com a difusão cultural do município.

3 - CR\$ 1.000.000,00 no código 10603271.018 - Extensão da rede de iluminação pública.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo alocar mais recursos para o projeto que prevê a iluminação do cemitério municipal, que é uma reivindicação antiga da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1993.



JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE
Vereador

Aprovado em 8 / 11 / 93



Presidente da Câmara